

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ferramentas TIC no Conhecimento e Informação	CCI	Semestral	202,5	TP: 48	7,5	
Metodologia de Investigação I	MI	Semestral	135	TP: 32	5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação II	MI	Semestral	135	TP: 32	5	
Seminário de Acompanhamento de Estágio I	MI	Semestral	135	TP: 32	5	
Estágio I	LP	Semestral	540	E: 128	20	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Acompanhamento de Estágio II	MI	Semestral	135	TP: 32	5	
Estágio II	LP	Semestral	675	E: 160	25	

Despacho n.º 2316/2008

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação autorizada pela Portaria n.º 906/93, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Bioquímica Aplicada às Ciências da Saúde no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

7 — Plano de estudos:

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Bioquímica Aplicada às Ciências da Saúde.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Bioquímicas	CBq	91
Ciências Biomédicas	CBiom	17
Ciências Biológicas	CBiol	12
<i>Total</i>		120

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Grau: Mestre

Bioquímica Aplicada às Ciências da Saúde

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases Biomoleculares	CBq	Semestral	112	TP: 26	4	
Patologia Molecular	CBiom	Semestral	140	TP: 26	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia Funcional	CBiol	Semestral	112	TP: 39	4	
Bioquímica Clínica	CBq	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Bioquímica dos Fármacos	CBq	Semestral	140	TP: 26	5	
Microbiologia Médica	CBiom	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Bioquímica da Nutrição	CBq	Semestral	112	TP: 13; PL: 26	4	
Genética Médica	CBiom	Semestral	168	TP: 26	6	
Imunologia Molecular	CBq	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Toxicologia	CBq	Semestral	168	TP: 13; PL: 26	6	
Virologia	CBiol	Semestral	112	TP: 26	4	
Parasitologia	CBiol	Semestral	112	TP: 26	4	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CBq	Anual	1680	OT: 400; TC: 800	60	

Despacho n.º 2317/2008

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.ª, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Física e Desporto no Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 — Transmita-se à Direção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Educação Física e Desporto.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Física e Desporto	EFD	147
Língua Estrangeira	LE	3
Informática	I	3
Matemática	M	6
Biologia e Saúde	BS	21
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências Educativas

Grau: Licenciado

Educação Física e Desporto

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua e Cultura Inglesa	LE	Semestral	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
Informática Aplicada	I	Semestral	80	PL: 30; OT: 10	3	
Futebol	EFD	Semestral	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Ginástica	EFD	Semestral	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Bioquímica	BS	Semestral	80	TP: 20; PL: 20; OT: 20	3	
Anatomofisiologia	BS	Semestral	240	TP: 20; PL: 20; OT: 20	9	